



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JULHO DE 2024

**Exonerar servidor em cargo de provimento
em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL,, o seguinte servidor: JORGE FERNANDO FREITAS WIANEY, brasileiro, casado, Advogado, RG MG 158.90862, CPF 123.589.226-33, OAB/MG nº 181609, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Manga/MG

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir o servidor mencionado no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento, revogando a Portaria nº 06, de 02/01/2021, conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 11 de Julho de 2024.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal